



Prólogos da Comissão Nacional da Verdade: um caminho tecido por movimentos sociais

PAULA FRANCO*

A Comissão Nacional da Verdade nasceu a partir de uma lei datada de novembro de 2011, com início dos trabalhos em maio do ano posterior, os quais foram consagrados com o lançamento do relatório final em 10 de dezembro de 2014, separado 50 anos, portanto, da data do golpe político em 1964. Mais que pensar os motivos que separam o início da ditadura militar, que durou 21 anos, esse trabalho dedica-se a refletir o que ocorreu durante esse lapso temporal que possibilitou a viabilidade de uma comissão da verdade. Mais especificamente, este trabalho pretende percorrer o protagonismo dos movimentos sociais que pressionaram o poder público para a tomada de decisão a respeito de políticas por memória, verdade e justiça. Tais movimentos, contudo, não possibilitaram apenas o surgimento da comissão da verdade, senão também a inserção de novos temas entre o rol de assuntos trabalhados por essa.

Formalmente, a comissão apresentou um modelo de organização a partir de grupos de trabalhos, mais conhecidos como GT, a partir de julho de 2012 na Resolução nº 1. A oficialização desse tipo de organização consagrou-se em dezembro de 2012 com a divulgação de 13 grupos de trabalho, entre os quais “Ditadura e gênero”, que teve as pesquisas liderados pela consultora Glenda Mezzaroba, doutora em Ciências Políticas, e sob responsabilidade do membro comissionado Paulo Sérgio Pinheiro, professor aposentado do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de São Paulo, USP. Em documento redigido em fevereiro de 2013 e assinado pela referida consultora, o grupo Ditadura e gênero comprometia-se, na ocasião, ao genérico objetivo de “incorporar transversalmente a questão de gênero em seu informe final” (BRASIL, 2013, s/p). O GT desenvolveu os trabalhos de pesquisa em consonância com os demais grupos, com escuta a narrativas de pessoas afetadas e consulta a documentos e bibliografia sobre o tema. Com o fim dos trabalhos e lançamento do relatório final o capítulo *Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes* representou o balanço da investigação promovida pelo grupo. O texto faz parte do primeiro volume do relatório,

* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) com pesquisa financiada pela FAPESC.



composto por capítulos empenhados com o objetivo central da comissão: a investigação de casos de graves violações de direitos humanos. As sessões que compõem o capítulo são formadas por: A) A violência sexual e de gênero como instrumento de poder e dominação; B) Normativa internacional, violência sexual e violência de gênero; C) A preponderância da violência sexual; D) Consequências para os sobreviventes; E) A violência contra crianças e adolescentes, o legado traumático da ditadura.

A decisão por incorporar uma “mirada de gênero” entre as análises sobre violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar, porém, não é uma novidade brasileira. Já na década de 1990 a Comisión para el Esclarecimiento Histórico a las Violaciones a los Derechos Humanos y Hechos de Violencia que causan sufrimientos a la población guatemalteca (CEH) já havia contemplado o tema em seu informe, lançado em 1999. No documento, defende-se que a violência sexual foi usada como arma para o extermínio de determinada população (GONZALES, 2012, p. 55) durante o período de 1962 a 1996. Anos depois, no Chile, a Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura, que ficou conhecida como Valech, também ficou atenta em estabelecer a categoria gênero em seus parâmetros de pesquisa, com informe lançado no início dos anos 2000. Era o segundo informe, fruto da segunda investida de comissão da verdade para investigação das violações da ditadura (1973-1990). Na mesma época que a Valech, a Comisión de la Verdad del Perú (CV) também entregou os resultados da apuração das violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura que acometeu o país entre os anos de 1980 e 2000. Repetindo a tendência já pontuada na Guatemala e Chile, o informe peruano também não ignorou o tema gênero. Pelo contrário, além de debruçar-se sobre casos explícitos de violência sexual, a comissão contratou uma consultoria especializada para que a perspectiva de gênero pudesse ser incorporada de forma transversal nas pesquisas, atravessando diferentes casos de violações e oferecendo à análise a oportunidade de se encontrar traços da violência de gênero em meio a outras manifestações criminosas (FALCÓN, 2012, p.64).

As experiências de comissões da verdade latino americanas aqui citadas, no entanto, não se alinham apenas pela incorporação da perspectiva de gênero em suas análises a respeito dos crimes sobre a ditadura. Os três exemplos também apresentam similaridade relativa ao tempo entre o fim das ditaduras e a implantação de uma comissão



da verdade para apurar as violências cometidas pelo Estado. Nesse cenário, a história do estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade brasileira diverge sobremaneira das demais experiências do continente. Marcado por uma ditadura de 21 anos, iniciada com o golpe de 1964, o Brasil demorou meio século para apresentar o entendimento oficial do Estado a respeito das violações aos direitos humanos ocorridas no período. O relatório final da CNV veio a público no dia 10 de dezembro de 2014, 50 anos após a ditadura se iniciar, portanto. Essa considerável lacuna, no entanto, não ficou marcada por uma apatia política do Estado apenas. No âmbito dos movimentos sociais, rearticulados a partir do fim da década de 1970 e início da década de 1980, houve uma ocupação desse espaço temporal, com reivindicações de diferentes ordens, entre elas a bandeira por memória, verdade e justiça referente as mortes, desaparecimentos, torturas e demais condutas violadoras de agentes do Estado e o movimento feminista ou movimento de mulheres, ligado a pautas específicas desse grupo subalterno.

Tanto o movimento de familiares de mortos e desaparecidos políticos quanto o feminista estiveram enquadrados no que se chamou “novos movimentos sociais”, segundo Eder Sader (1988) e procuravam conquistar, segundo o autor, “o direito de reivindicar direitos”. Contudo, se o primeiro grupo deflagrou-se a partir da busca por encontrar seus parentes desaparecidos ou liberar seus familiares presos, o segundo partiu da opressão patriarcal ou de demandas básicas, das quais careciam suas famílias para articularem-se – tal como creche, por exemplo. Há, no entanto, um ponto de convergência entre os grupos. Após algumas derrotas frente ao constante esquivo do Estado, os familiares de mortos e desaparecidos encontraram na anistia uma pauta possível de conciliar suas demandas de reivindicações (GALLO, 2013, p. 65; TELES, 2010, p. 271).

Assim, de forma quase paralela à articulação daqueles que buscavam por respostas acerca de seus familiares, começava a se formular também outros movimentos, como o Movimento Feminino pela Anistia¹, surgido em 1975, e os Comitês Brasileiros pela Anistia, surgidos em 1978 em diversos estados brasileiros (TELES, 2005, p. 101). Tratava-se de um novo período configurado por uma nova ordem: de forma simultânea ao crescimento e fortalecimento dos movimentos sociais, formava-se também um cenário

¹ O movimento nasceu a partir da iniciativa de mulheres que organizaram um abaixo assinado juntamente com o Manifesto da Mulher Brasileira em favor da Anistia (MORAES, 2002, p. 66).



político menos restritivo por parte do governo, exemplo disso é a abolição do Ato Institucional 5 e o abrandamento das penas relativas à Lei de Segurança Nacional um ano antes de a anistia ser efetivada. Para além de uma análise simplista de causa e efeito, é mais prudente apontar para esta nova ordem como resultante da abertura da ditadura – que se enfraquecia como poder de Estado – e da entrada de novos personagens que encontravam na possibilidade de abertura política uma ocasião propícia para lançar suas reivindicações, algo impensável durante os anos rigorosos de monitoramento e repressão política (SADER, 1988).

Com panorama político em processo de renovação, não foram apenas as famílias de pessoas mortas, desaparecidas ou presas políticas que se mobilizaram. Houve uma explosão de articulação política operando diferentes demandas: o direito à terra, à sexualidade, ao corpo, entre outros. Do ponto de vista das pautas feministas, é possível apontar para o destaque da mobilização de mulheres, antes afagada tanto pela repressão do Estado quanto pela restrição da esquerda²: para esse setor, “A luta pela causa específica da mulher era considerada inoportuna, inconveniente e divisionista” (COLLING, 1996, p. 41). Com um entendimento renovado acerca da aparição dos “novos movimentos sociais” (SADER, 1989), é possível observar as organizações de mulheres alinhadas em diversas frentes de reivindicações – assim como é notória a participação de mulheres de diferentes classes sociais e regiões mobilizadas. Trata-se, como apontou Colling, de uma época que ganhou tom de “divisor de águas”:

As resistências no meio da esquerda e da Igreja se amenizavam com o Ano Internacional da Mulher [1975], promovido pela ONU. A ‘rainha do lar’ começa a ceder espaço para a militante também engajada na luta pela redemocratização do país. Os jornais feministas aparecem – Brasil Mulher, Nós Mulheres e Mulherio tiveram grande aceitação. O debate feminista ia se

² Como aponta Céli Regina Jardim Pinto o período da ditadura brasileira foi uma “década que desde o começo foi política por excelência, com dois campos ideológicos claros se enfrentando violentamente” (PINTO, 2003, p.42). Nesse sentido, é possível entender que as mulheres organizaram-se politicamente para combater um inimigo comum e específico: a ditadura. É necessário, porém, não nublar o protagonismo político que elas tiveram, ainda que articuladas em movimentos que não levantassem bandeiras explicitamente feministas. Como se refere Margareth Rago, o feminismo à brasileira já estava formado desde sua primeira onda com as sufragistas, representadas pela classe média letrada no momento anterior ao estabelecimento da ditadura. Nas décadas de 1960 e 70, ainda que sejam marcadas pelas gerações que partilharam das ideologias europeia e estadunidense de libertação sexual, é possível notar um certo abandono da pauta, já que as organizações políticas priorizaram a luta contra a ditadura em seu centro (RAGO, 2006).



*impondo, questionando o relacionamento entre homem e mulher, as discriminações e a violência pelas mulheres*³ (COLLING, 2015, p. 43).

Para além das mulheres letradas, as periféricas também mostraram suas demandas, por creches ou no contexto paulistano no Movimento contra a Carestia (TELES, 1999, p. 78), assim como as trabalhadoras rurais também se mobilizaram em busca de pautar suas reivindicações em encontros regionais e nacionais (TELES, 1999, p. 139). Excedendo o contexto especificamente brasileiro, é necessário apontar que não apenas o cenário nacional mostrava-se receptivo às novas formas de organização de mulheres, mas também o mundo, vide o Ano Internacional da Mulher em 1975 promovido pela ONU⁴.

Vale a pena atentar para a perpendicularidade entre a mobilização de familiares e o protagonismo de mulheres nesse ínterim, o que pode ser percebido pelo próprio Movimento Feminino pela Anistia:

Essa luta [por anistia] começou, então, pelas mulheres. No início mobilizaram-se aquelas mais próximas aos presos políticos, irmãs, esposas, companheiras e mães. Foram criadas comissões de familiares de presos e desaparecidos. Mas logo receberam adesão de outras mulheres (TELES, 1999, p. 82).

A própria ideia de a luta ter se iniciado com “irmãs, esposas, companheiras e mães”⁵ de pessoas que estavam presas representa que muitas mulheres familiares de presos/os e desaparecidos/os passaram a ocupar um lugar crucial na política: se muitas não estavam mobilizadas nas lutas com armas contra a ditadura, tomaram consciência dos processos repressivos e se mobilizaram pressionando as últimas amarras da ditadura a desatarem. Somou-se a esse grupo, as mulheres que haviam ocupado lugares dentro dos grupos de guerrilha, mas que não se encontravam presas. Essa dinâmica foi bem observada por Elizabeth Jelin em *Los trabajos de la memoria*, mais especificamente, quando a autora trata sobre *El género en las memorias*. Ao analisar a situação argentina, Jelin aponta para a simbologia feminina dos movimentos pós-ditadura *versus* os símbolos masculinos do poder repressivo:

Si cerramos los ojos, hay una imagen que domina la escena humana de las dictaduras: las Madres de Plaza de Mayo y otras mujeres, Familiares, Abuelas, viudas, Comadres de detenidos-desaparecidos o de presos políticos,

³ É possível encontrar uma análise mais detalhada deste material em *Da guerrilha à imprensa feminista: a construção do feminismo pós-luta armada no Brasil (1975-1980)* de Maria Amélia de Almeida Teles e Rosalina Santa Cruz (2013).

⁵ A ideia de a luta pós-guerrilha, por anistia, ser protagonizada por mulheres familiares de presos políticos figura em outros estudos como em COLLING (1996) e MORAES (2002).



reclamados y buscando a sus hijos (en la imagen, casi siempre varones), a sus maridos o compañeros, a sus nietos. De outro lado, los militares, desplegando de lleno, su masculinidad. Hay una segunda imagen que parece, especificamente para el caso argentino: prisioneras mujeres jóvenes embarazadas, pariendo em condiciones de detención clandestino par aluego desaparecer. [...]

El contraste de género em estas imágenes es claro, y se repite permanentemente em uma diversidad de contextos. Los símbolos del dolor y el sufrimiento personalizados tienden a corporizarse em mujeres, mientras que los mecanismos institucionales parecen pertenecer a los hombres (JELIN, 2002, p. 99).

A dinâmica simbólica para o caso argentino, sinalizada por Jelin, aplica-se também ao caso brasileiro. Como se pode perceber, aqui foram também as mulheres que ilustraram as imagens de pedido de anistia, seja em comitês tipicamente femininos, seja como familiares de pessoas detidas e/ou desaparecidas políticas.

Outro exemplo que ilustra bem o cruzamento entre a organização feminina e a defesa pela anistia foi a moção de apoio que a proposta recebeu quando apresentada na Conferência do Ano Internacional da Mulher, ocorrida no México em 1975. O documento foi apresentado por Terezinha Zerbini⁶, ex-presa política e um dos nomes mais conhecidos na luta pró anistia brasileira (TELES, 1999, p. 83). Mais tarde, em 1979, o Congresso Nacional pela Anistia recebeu uma sugestão de uma comissão formada por mulheres: elas propunham que a pauta se unisse às reivindicações específicas das mulheres que vinham sendo debatidas. As necessidades imediatas levantadas pela comissão, em linhas gerais, foram: 1) levantamento de todas as mulheres atingidas pela repressão; 2) campanha de comemoração ao Ano Internacional da Criança (1979); 3) denúncia sobre situação de crianças sem registro de nacionalidade [nascidas no exílio ou clandestinidade] e crianças atingidas pela repressão; 4) campanha de assistência a presas políticas; 5) divulgação dos casos de violência sexual; 6) levantamento casos de mulheres que sofreram violência policial; levantamento de menores de idade presos, mortos e torturados (TELES, 1999, p. 83).

Mais que a união entre as pautas por anistia e por direitos específicos às mulheres, a moção evidencia como o cerne de um assunto que demorou tantos anos para reverberar socialmente já estava sendo gestado ainda no final da década de 1970. Não é sem motivos, portanto, que a comissão de mulheres a apresentar o documento durante a conferência

⁶ Presa por colaborar com estudantes de esquerda, Terezinha era esposa do oficial Euryale Zerbini, que também fora preso por sua postura legalista contra o golpe de 1964. Além disso, Terezi nha já figurou na primeira parte deste capítulo quando foi citada a história de sua filha, Eugênia Zerbini.



ressaltou as necessidades de colocar em evidência e debate casos sobre violência sexual. Em outras palavras, é necessário salientar que a lista de reivindicações apresentada por essas militantes torna evidente que já se sabia sobre as violências sexuais e especificamente direcionadas às mulheres em situação de encarceramento durante a ditadura. Ou seja, pelo menos desde a década de 1970 as denúncias já existiam, seguindo a interrogação sobre como se dava a escuta frente a essas, apenas.

Contudo, no que se refere à anistia, ainda que tenha havido forte pressão popular a respeito de um projeto mais inclusivo, a proposta efetivada foi a arquitetada por João Figueiredo. Para os familiares que buscavam por pessoas desaparecidas o projeto vitorioso representou a “perda definitiva de seus parentes”, já que “trouxe ao país os presos políticos, exilados e clandestinos, mas muitos dos mortos e desaparecidos não voltaram sequer na forma de um atestado de óbito” (TELES, 2001, 161). Foi apenas nessa ocasião que muitas famílias, de guerrilheiras e guerrilheiros do Araguaia, iniciaram o processo de desatar o nó do mistério que pairava sobre o sumiço suas filhas e seus filhos. Muitos não sabiam sequer que essas pessoas, agora desaparecidas, tinham vivido na região ou que tinham militância política⁷.

Frente à derrota parcial, as/os integrantes da CFMDP foram delimitando um “novo cenário político” para sua luta (GALLO, 2013, 166) que, nos anos 1980, configurou-se em meio a certa apatia política, restando, então, aos familiares o fôlego de persistir pressionando e levantando a relevância da pauta. Foi a época em que surgiram as primeiras listagens de pessoas mortas e desaparecidas, fruto do trabalho intenso e voluntário de algumas famílias organizadas nos CBAs⁸. Esse esforço é o embrião do que hoje, segundo a consolidação da CNV, marcam as 434 vítimas fatais da ditadura oficialmente reconhecidas⁹.

⁷ Sobre o episódio, ainda há uma nuvem de incertezas que merece uma passagem mais detalhada, porém dado o objetivo do artigo, tema será pincelado em algumas passagens. Para saber mais, consultar o trabalho já mencionado de autoria da historiadora Deusa Maria de Sousa.

⁸ Outras versões da listagem foram construídas entre a primeira lista, em 1979, e a conclusão dos trabalhos da CNV em 2014: “novas edições do *Dossiê* foram organizadas e publicadas em 1984, obtendo-se para a sua impressão o apoio da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em 1995 e em 1996, com apoio dos Governos Estaduais de Pernambuco e São Paulo, respectivamente, em por último, em 2009, com o apoio da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo” (GALLO, 2014, p. 46).

⁹ O total de vítimas consideradas é, ainda, fruto de discórdia. Nota-se que, a cada investigação, outras pessoas são apontadas como vítimas da repressão política. Por exemplo, o número consolidado pela CNV não contempla trabalhadoras/es do campo organizados coletivamente ou povos indígenas. Ainda assim, nota-se que qualquer apuração sobre o total de pessoas afetadas tem, nesses primeiros esforços, um germe do que seguirá.



Um processo que se iniciou com simultaneidade às lutas por anistia e que também contou com atuação primordial de familiares foi a construção do projeto *Brasil Nunca Mais* entre os anos de 1979 e 1985. Após a decisão sobre a anistia, que não beneficiou o movimento de familiares,

os casos foram sendo julgados de modo individual, permitindo que os advogados de defesa dos presos políticos tivessem acesso, durante 24 horas, aos processos da Justiça Militar – instância que julgava os crimes contra a “Segurança Nacional”– e pudessem preparar a argumentação jurídica necessária para que seus clientes fossem contemplados pela nova lei. Foi a partir dessa fresta que se iniciaram os trabalhos que resultariam no livro Brasil: nunca mais: empréstimo dos processos, fotocópia, microfilmagem e, posteriormente, compilação, cruzamento e tratamento dos dados que continham (JOFFILY, 2010, p. 113).

Com o lançamento da publicação compilada a partir da reunião dos processos, em 1985, foi possível lançar mão de uma “‘radiografia’ do que foi a repressão política durante a ditadura militar no Brasil através de documentos produzidos pelo próprio governo” (JOFFILY, 2010, p. 113). Essa radiografia, no entanto, dedicou apenas 8 páginas para abordagem de *Tortura em crianças, mulheres e gestantes*, dividido em três sessões: 1) *Menores torturados*, que apresenta 14 trechos de narrativas denunciando tortura em crianças e jovens menores de idade; 2) *Mulheres torturadas*, no qual 6 casos são explorados e, por fim, 5) *Gravidez e aborto*, onde se encontra 11 casos abordados. O segundo tópico mencionado merece uma breve análise: ainda que a publicação não se dedique em nenhum momento a teorizar sobre a lógica da tortura, expondo, por exemplo, o que se entende por violência sexual e, obviamente, nem chega a citar o termo “violência de gênero”, é possível perceber que implicitamente há um entendimento acerca do tema, afinal, do universo total de casos explorados no segundo tópico, todas denunciaram violências sexuais: choques elétricos nas genitais com a presença dos maridos, estupro (com pênis ou outros objetos), constrangimento sexual frente a outros companheiros, nudez forçada agravada por outro tipo de constrangimento como desfilhar nua.

Já com dissidência de membros na CFMDP, a década de 1980 contou com o momento icônico: o Tribunal Tiradentes, em 1983, ocasião em que a Lei de Segurança Nacional foi julgada graças aos esforços da organização em parceria com a Comissão de Justiça e Paz. Ainda que sem finalidade jurídica, o momento foi simbólico para marcar a continuidade da luta dos familiares frente a uma realidade política estagnada no que se refere à atenção do Estado na busca por desaparecidos, bem como à discussão sobre a lei



de anistia e políticas de memória de forma geral. Mais uma vez, com essa iniciativa, a CFMDP atingiu, ocupou e resistiu em persistir conectada à esfera pública.

Dessa maneira, caracterizando-se pelo não-abandono da luta política, a CFMDP aproveitou-se da ‘descoberta’¹⁰, por Caco Barcelos, da Vala Clandestina no cemitério de Perus, em São Paulo, para invadir as páginas de noticiários e os espaços, de forma geral, pautando suas reivindicações e pressionando o poder público para identificação das ossadas encontradas¹¹. Após a postura indiferente das instituições pelas quais as ossadas passaram, somando poucos avanços, continua-se a luta pela identificação e, ainda hoje, o Grupo de Trabalho Perus conta com a participação de ex perseguidas/os, integrantes do grupo de familiares. Os seguidos anos que separam a data de abertura da vala com a situação atual revelam a continuidade das bases da ditadura: se, entre 1964 e 85 tais familiares sofreram com as negativas dos militares a respeito do destino de seus entes queridos, após esse período esses mesmos sujeitos sofreram com o silêncio – que também é político – sobre os restos mortais daqueles parentes que outrora não tiveram seus destinos revelados¹².

Reafirmando papel protagonista dos familiares, a década de 1990 contou, ainda, com a pressão pelo acesso e abertura dos arquivos policiais e militares – que obtivera resultados diferentes em cada estado -, com as denúncias de médicos legistas envolvidos na tortura e desaparecimentos, bem como as sistemáticas denúncias dos torturadores, inclusive para autoridades “a fim de não nomear os torturadores para cargos de confiança” (CFMDP, 2001, 177).

¹⁰ Não seria correto afirmar que o jornalista Caco Barcelos descobriu, de fato, a vala clandestina do cemitério no bairro de Perus na década de 1990. Desde o fim da década de 1970 familiares possuíam indícios de que o Cemitério Dom Bosco abrigava corpos de pessoas mortas por envolvimento com a guerrilha. Contudo, apenas com a divulgação atribuída à pauta pelo jornalista é que familiares puderam mobilizar-se entorno da demanda.

¹¹ O itinerário dos restos mortais ali encontrados é complexo e já foi alvo de estudos acadêmicos e reflexões do próprio movimento. Entre os materiais que podem ser consultados destaca-se a publicação lançada pela Secretaria de Direitos Humanos sobre a Vala Clandestina. Para efeitos desse artigo, é importante ressaltar que os avanços obtidos na época da divulgação da descoberta deveram-se profundamente ao trabalho da prefeita paulistana na época, Luiza Erundina, e à sequente estagnação com o próximo prefeito Paul Maluf. Até hoje, apenas algumas ossadas foram devidamente identificadas e levadas para cemitérios nas cidades de suas famílias para receberem cerimônia fúnebre. Após passar pela UNICAMP, USP e UFMG, atualmente o conjunto de restos mortais encontra-se na UNIFESP ainda para que sejam estudadas e, finalmente, identificadas.

¹² Para saber mais sobre a questão, acessar Desaparecidos Políticos um capítulo não encerrado da História Brasileira / [edição de texto Instituto Macuco]. — São Paulo: Ed. do Autor, 2012. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/livro-vala-de-perus.pdf>. Acesso em março de 2017.



Era notório: com a consolidação da lista de desaparecidos e posterior publicação dos perfis dessas pessoas, unido ao escândalo da Vala de Perus – que ganhou até as telas da Rede Globo¹³ – instaurou-se uma verdade irrefutável e incômoda na década de 1990. O Estado nacional tinha um acerto de contas a fazer com seu próprio passado. A partir da pressão unificada entre CFMDP e organizações nacionais e internacionais, o ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso, Nelson Jobim, agendou a audiência que daria sequência à Lei 9.140 de 1995. Tratava-se da lei que apresentara, através do Anexo I, 136 nomes de pessoas mortas e desaparecidas para as quais as famílias poderiam requerer indenização pecuniária. O deferimento ou indeferimento dos processos enviados ficaria a cargo de avaliação de uma comissão formada por diferentes representantes – entre os quais familiares e até um militar –, era o início dos trabalhos da CEMDP. Entre as insuficiências apontadas ao projeto ressalta-se o ônus da prova dado à família, a restrição da data contemplada, entre outras questões. Algumas dessas críticas foram atendidas e reelaboradas com o tempo.

Ainda assim, os trabalhos de investigação foram de grande impacto e demonstraram o avanço na elucidação das mortes ocasionadas durante a repressão (GALLO, 2014, p. 57-58): muitas famílias, para além dos 136 casos citados inicialmente, foram indenizadas e, mais que isso, muitas delas tiveram mais respostas sobre o episódio de morte e/ou desaparecimento de seu ente, graças à atuação dessa comissão. A publicação *Direito à memória e à verdade*, de 2006, consagrou o resultado dos trabalhos desenvolvidos. Mais à frente, em 2010, foi lançado o terceiro volume¹⁴ do conjunto *Direito à memória e à verdade*, o primeiro relatório dedicado especificamente à vivência de mulheres mortas e/ou torturadas: tratava-se do *Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino*. A publicação expõe textos breves sobre a vida de mulheres que foram atingidas fatalmente pela ditadura e alguns relatos de sobreviventes; entre esses, é interessante notar que muitas dessas relatam terem sido estupradas – afirmação que

¹³ O Programa Globo Repórter sobre a Vala clandestina de Perus foi gravado em 1994 – aproximadamente 4 anos após a vala ser deflagrada pelo jornalista - e chegou ao ar apenas em 1995, o que sugere a delicadeza que o tema ainda imprimia na sociedade. O programa pode ser visto na íntegra pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=yKBc7S4tSfU>. Acesso em fevereiro de 2017.

¹⁴ Já havia sido lançado em 2009 uma publicação dedicada à história de quarenta afrodescentes durante a 2ª Conferência Nacional do Direito à Igualdade Racial e, no mesmo ano, uma publicação voltada à *História de meninas e meninos marcados pela ditadura* na ocasião da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



difficilmente se encontrava antes de a publicação desse material¹⁵. Outras narraram que tratava-se de uma prática comum e que haviam se inteirado de que outras presas haviam passado pelo crime¹⁶. O termo “violência sexual”, também pouco usado em denúncias anteriores, figurou entre algumas narrativas para denunciar violências diversas que não a penetração forçada: “De violência sexual só não houve cópula, mas metiam os dedos na minha vagina, enfiavam cassetete no ânus. Além das obscenidades que me falavam” (Ignez Maria Raminger Apud MERLINO & OJEDA, 2010, p.112).

Os embates entre CFMDP e o Estado persistiram e adentraram a década seguinte. Além da manutenção das pautas construídas durante os últimos 30 anos, inclusive a emblemática questão Araguaia. Sobre a égide dessa causa e reconhecendo a falta de interesse do Estado brasileiro em tomar providências, as famílias se articularam para levar o caso Araguaia para além das fronteiras nacionais. O movimento iniciou a empreitada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 1995, sendo caso admitido em 2000. A Comissão considerou o Estado nacional culpado e recomendou medidas que amenizassem a situação. O não cumprimento das mesmas levou o caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2009 e, mais uma vez, o Brasil sentou no banco dos réus. Todo o processo, e frente à pressão das recomendações, foi criada a Comissão Nacional da Verdade (CIDH, 2010).

Em decorrência das recomendações sugeridas pelas conclusões apresentadas na CIDH, a CNV foi instaurada, 26 anos após o fim oficial da ditadura. Ainda que representasse um avanço, de acordo com o cumprimento sugerido pela Comissão Interamericana, os familiares foram atentos em apontar para os limites da lei que a instaurou. Alguns deles são: 1) o período adotado para efetivação das pesquisas (1946-1988) que prejudicaria a investigação comprometida e detalhada, além de amenizar o impacto real da ditadura na vida dos afetados; 2) a nomeação das pessoas para os cargos comissionados, entre essas Gilson Dipp, que advogou para defesa da União quando esta esteve como réu perante a Corte; 3) o sigilo, inclusive para o grupo de familiares, nas pesquisas e avanços. Mesmo permeada por embates políticos e críticas severas, a CNV contou com o apoio de alguns militantes familiares de desaparecidos ou pessoas que sofreram perseguição durante a ditadura. Os dois integrantes da Comissão Rubens Paiva

¹⁵ Entre as mulheres que relataram terem passado por estupro encontra-se o relato de Izabel Fávero, Dulce Maia Sousa, Inês Etienne Romeu e Gilse Consenza.

¹⁶ É o caso de Maria Amélia de Almeida Teles e Eleonora Menicucci, por exemplo.



que cederam entrevistas a essa pesquisa, Maria Amélia de Almeida Teles e Ivan Seixas, afirmaram terem participado ativamente do processo de pesquisa da CNV sempre quando solicitados para isso.

De forma geral, simultaneamente à ajuda prestada também ganhou à imprensa as críticas formuladas por essas mesmas personagens. Em agosto de 2013 a denúncia sobre as limitações da comissão ganharam a mídia e teceram críticas ferozes aos trabalhos. Uma delas, o fato de se restringir a participação efetiva das vítimas, por exemplo, no caso da audiência citada. Em matéria veiculada pela Rede Brasil Atual é possível acompanhar a revolta de Angela Mendes de Almeida, que teve seu companheiro desaparecido após ser torturado por Ustra: “a CNV se comporta como se fosse uma comissão acadêmica...”, quando, na verdade “foi criada [...] para prestar contas à sociedade e à família dos mortos e desaparecidos”¹⁷. É interessante notar que na mesma ocasião em que as críticas foram lançadas também consagrava-se a entrega, para CNV, dos processos das famílias Merlino e Teles – as mesmas que realizaram os comentários sobre os trabalhos da comissão. Ainda que tenha colaborado inúmeras vezes com as investigações, os familiares organizados não se furtaram a vir à público algumas vezes denunciar as irregularidades das investigações. A atitude é emblemática da tática de ação do movimento que, ora colocava-se à disposição para que os trabalhos do Estado sobre o tema sejam realizados, de fato, e ora colocava-se como crítica à insuficiente empreitada do mesmo¹⁸.

É possível perceber, ao revisitar a trajetória dos movimentos de familiares, que eles estiveram protagonizados, sobretudo, por mulheres. Não é sem motivos que nomes de destaque continuam a ser mencionados quando o tema é este: como Suzana Lisboa, Maria Amélia de Almeida Teles, Criméia Schmidt de Almeida, entre outras. Apesar de alguns estudos apontarem para o protagonismo feminino por conta das prisões e mortes terem sido direcionadas sobretudo aos militantes homens – o que fez com que mulheres assumissem a identidade de esposa, mãe ou irmã de um preso ou desaparecido – há também uma constante mobilização de mulheres em relação a temas que envolvem o

¹⁷ MARETTI, Eduardo. **Parentes de vítimas criticam Comissão Nacional da Verdade, e Rosa Cardoso Admite falha.** In: Rede Brasil Atual, 2013. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2013/08/mulher-de-vitima-diz-que-audiencia-com-brilhante-ustra-em-maio-e-inaceitavel-3284.html>. Acesso em: junho de 2017.

¹⁸ MARUTTI, Eduardo. *Parentes de vítimas criticam Comissão da Verdade, e Rosa Cardoso admite falha.* In: Rede Brasil Atual. Disponível em: www.redebrasilatual.com.br/politica/2013/08/mulher-de-vitima-diz-que-audiencia-com-brilhante-ustra-em-maio-e-inaceitavel-3284.html. Acesso em: junho de 2016.



compromisso com a unidade familiar. Somada a essa necessidade de manutenção da família (ou da memória de um familiar), o protagonismo das mulheres nos movimentos sociais brasileiros típicos dos anos 1980 também se explica pela própria insurgência dos movimentos feministas que ganharam a cena do país, como foi possível notar no início deste tópico. Independente dos motivos que levaram as mulheres à posição de protagonismo desse contexto, é notória que a própria inserção de pautas ligadas à violência sexual – que afetou de forma sensível muitas mulheres que foram presas durante a ditadura – também se desenvolveu entre as conquistas dos movimentos de familiares graças à luta e a sensibilidade que essas protagonistas apresentaram diante do tema.

CFMDP. “A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos: um resgate da memória brasileira”. In: TELES, Janaína. **Mortos e Desaparecidos Políticos: reparação ou impunidade**. São Paulo: Humanitas, FFLCH, USP, 2001.

COLLING, Ana Maria. **A Resistência da Mulher à Ditadura Militar no Brasil**. Rio de Janeiro. Record: Rosa dos Tempos, 1997

_____. **50 anos da ditadura no Brasil: questões feministas e de gênero**. In: Revista Opsi, Catalão, v.15, n.2, p.370-383, 2015.

FALCÓN, Julissa Mantilla. *La violencia contra las mujeres y la Comisión de la Verdad y Reconciliación del Peru*. In: SONDERÉGUER, María (comp.). **Género y poder. Violencias de género en contextos de represión política y conflictos armados**. UNQ, Bernal, 2012.

GALLO, Carlos Arthur. **Notas sobre a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos**. In: PADRÓS, Enrique Serra. “Cone Sul em tempos de ditadura. Reflexões e debates sobre a história recente”. Porto Alegre: Evangaf/UFRGS, 2013.



_____. **Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.**

Um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. São Paulo: Paco Editorial, 2014.

GONZÁLES, Ana. *Guatemala, violencia de género, genocídio y racismo.* In: SONDERÉGUER, María (comp.). **Género y poder. Violencias de género en contextos de represión política y conflictos armados.** UNQ, Bernal, 2012.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria.** Espanha: Siglo XXI, 2002.

JOFFILY, Mariana. **Memória, gênero e repressão política no Cone Sul.** Revista Tempo e Argumento. Florianópolis: UDESC, v.2, n. 1, p. 11 – 135. Jan./Jun. 2010.

MERLINO, Tatiana & OJEDA, Igor. **Direito à memória e à verdade. Luta, substantivo feminino.** São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2013.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena. Experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980).** Paz e Terra, 1988.

SANTA CRUZ, Rosalina & TELES, Maria Amélia de Almeida. **Da guerrilha à imprensa feminista: a construção do feminismo pós-luta armada no Brasil (1975-1980).** São Paulo: Intermeios, 2013.

SOUZA, Mayara Paiva de. **Entre a história e o luto: o ativismo de familiares de vítimas da ditadura militar no Brasil.** Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 16, n. 24, 1º sem. 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense 1999.



TELES, Janaína de Almeida. “Os testemunhos e as lutas dos familiares de mortos e desaparecidos no Brasil”. In: **Recordando a Walter Benjamin. Justicia, Historia y Verdad. Escritas de la Memoria.** III Seminario Internacional Políticas de la memoria. Buenos Aires: Centro Cultural de la Memoria Haroldo Comti,

_____. **Os herdeiros da memória. A luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos por verdade e justiça no Brasil.** Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____. (org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP [2ª ed.], 2001.

_____. “Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por ‘verdade e justiça’ no Brasil”. In: SAFATLES, Vladimir & TELES, Edson. **O que resta da ditadura?** São Paulo, Boitempo, 2010.